



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia**

MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA QUADRA DE FUTEBOL AREAI MUDANDO PARA QUADRA DE
FUTEBOL SOCIETY PARA MONTE ALEGRE**

LOCAL: Rua Loureno de Souza, Monte Alegre - São Cristóvão do Sul, SC

Considerações Gerais

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas para a execução da obra abaixo qualificada.

DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul
CNPJ: 95.991.261./0001-27
Endereço: Rua Juventino F. de Moraes, nº 19
Obra: **QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA MONTE ALEGRE**
Local: Rua Loureno de Souza, esquina com a rua Maria Inês dos Santos, Monte Alegre - São Cristóvão do Sul, SC.
Área Quadra: 355,32 m²
Composição: Composto pelos seguintes itens: Construção de quadra de futebol Society, com fechamento em alambrado e tela superior de segurança.
Nº pavimentos: 01 (um) pavimento
Pé direito: 4,30 m
Data: 11/10/2024
Total de Folhas:

Para a execução dessa Construção a empresa contratada deverá manter periodicamente a obra limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção, visto que a tem outras unidades que continuaram seu atendimento no prédio ao lado, com acompanhamento semanalmente pelo engenheiro/arquiteto da empresa responsável pela execução, inclusive nos processos de vistoria e medições.

A empresa deverá isolar as áreas onde estiver executando os serviços, para se evitar quaisquer acidentes.

Algumas etapas da construção podem ocasionar o surgimento de entulho e para isso, é de responsabilidade da empresa, manter periodicamente uma caçamba de entulho, para deposição do entulho gerado, não restritamente proibido o acúmulo e/ou deposição deste em qualquer lugar, sendo o destino por responsabilidade de empresa executora. Também fica de responsabilidade da empresa, a



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia

implantação de depósito de materiais, sanitários para os funcionários da obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra, bem como, a mão de obra necessária para tal execução, ficando o município sem responsabilidade pela tal.

Também fica a empresa responsável pela instalação de energia e água provisória para a execução da obra caso necessário, bem como pelas despesas, manutenções e consumos (faturas) provenientes do período de execução da Obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – PLACA DE OBRA

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pelo Dep. de Engenharia do Município de SCS, com suas respectivas dimensões e cores, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço carbono tratada previamente com antioxidante. Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas.

2. INFRAESTRUTURA

2.1 – ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA

Para início da Obra, a empresa contratada será responsável pela retirada de toda a camada de areia depositada no interior da quadra existente, devendo esse material ser transportado até o Pátio da Secretaria de Obras, onde através do Secretário de Obra, irá indicar o local para ser depositado, com Bota Espera.

3. DRENAGEM

3.1 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

Conforme projeto, a empresa deverá executar a escavação manual de vala, de acordo com a planta de drenagem com 1% de caimento, de modo a prepara a vala para receber o sistema de dreno. O material remanescente dessa escavação será depositado ao lado da vala como bota espera, onde será usado como respectivo aterro e material excedente, deverá ser espalhado de material a nivelar o sub leito.

3.2 – LASTRO DE MATERIAL DRENANTE

Após a abertura da vala, a empresa contratada deverá fazer um lastro de 3 cm de brita 01 de maneira a regularizar o fundo da vala, de maneira que siga o caimento da drenagem conforme o projeto e que se tenha uma completa regularidade no assento do tubo.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia**

3.3 – MANTA DE BEDIN

Para a execução da drenagem, sobre o lastro de brita e as paredes da vala, será executado um revestimento com manta Bedin de 200 micra, para evitar a contaminação do dreno. Após a execução das camadas do dreno, o mesmo será envelopado com a sobra da manta de Bedin, conforme e demonstrado na Corte CC na planta 01/02, após a camada de brita graduada nº 1.

3.4 – TUBO DE PEAD CORRUGADO FURADO

Para a execução da drenagem, será executado Tubo PEAD corrugado furado de 100 mm de diâmetro conforme planta de drenagem, nos trechos conforme indicados, respeitando 1% e caimento, assento do interior do Bedin.

3.5 – CAMADA DE RACHÃO

Junto ao Tubo PEAD, será feita uma camada de Pedra Rachão nº 3 com 15 cm espessura.

3.6 – CAMADA DE BRITA GRADUADA Nº 2

Em cima da camada de rachão, será feita uma camada de Brita Graduada nº 2 com 15 cm espessura.

3.7 – PEDRA BRITADA GRADUADA Nº 1

Em cima da camada de brita graduada nº 2, será feita uma camada de Brita Graduada nº 1 com 15 cm.

3.8 – REATERRO

Após o completo envelopamento das camadas aplicação do lastro de pedra britada, deverá ser executado o reaterro compactado de vala da tubulação de drenagem, numa espessura de 10 cm, já considerando o fator de empolamento.

4 – CAMADAS DA QUADRA

4.1 – NIVELAMENTO DO TERRENO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia

Após a execução do sistema de drenagem, a empresa deve fazer terreno deverá ter caimento de 1% do centro da quadra para as laterais, conforme projeto arquitetônico, compactando manualmente/mecanicamente conforme a necessidade, evitando posteriormente qualquer dano na obra/terreno. Caso haja falta de material da 1ª categoria para este serviço, fica a empresa responsável pela sua aquisição. Caso haja sobra do material escavado, fica a empresa executora responsável por seu destino e até mesmo usar no aterro do baldrame.

4.2 – PEDRA BRITADA Nº 2

Deverá ser executada acima do solo compactado, a forração de 5 cm de altura com pedra britada número 2.

4.3 – PEDRA BRITADA Nº 1

Deverá ser executada acima da camada de 3 cm de altura com pedra britada número 1.

4.4 – PEDRA BRITADA Nº 0

Deverá ser executada acima da camada de 3 cm de altura com pedrisco.

4.5 – PÓ DE BRITA

Deverá ser executada acima da camada de pó de brita com 2 cm de altura com pó de pedra.

4.6 – GRAMA SINTÉTICA (VERDE)

Acima das camadas de pedra e pó de pedra, deverá ser aplicada a grama sintética de maneira uniforme, seguindo o caimento de 1% conforme o corte do projeto arquitetônico, com todas as suas laterais uniformemente coladas.

4.7- GRAMA SINTÉTICA (BRANCA)

Para as linhas divisórias da quadra, deverá ser utilizada a grama sintética na cor branca, devidamente colada em suas uniões. Para sua execução, verifique os dimensionamentos na planta-baixa do projeto arquitetônico.

5 - SUPRAESTRUTURA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia

5.1 – EXECUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA A QUADRA

Deverá ser executada calçada externa de espessura de 10 cm conforme projeto arquitetônico para fixação dos pilares metálicos do alambrado.

O concreto utilizado deverá ter FCK de 25 Mpa traço 1:2:2 com impermeabilizante (aditivo) junto a massa de concreto e slump de no mínimo 5 cm adensados com vibrador, não sendo aceitos qualquer tipo de falha/fissuras ou peças estruturais com defeito.

6 – ALAMBRADO E FECHAMENTO COM TELA

6.1 - ALAMBRADO METÁLICO

Deverá ser executado conforme dimensionamento e detalhes de planta-baixa e cortes, com materiais de qualidade e executados com nível de prumo. Os alambrados deverão ser providos de 1 porta de entrada conforme planta-baixa, com dobradiças e fechaduras. Os dimensionamentos do alambrado sigam as especificações na planta.

6.2 - CABO DE AÇO

Para fixação da rede de proteção. Será necessário aplicar tirante de aço, sendo localizado conforme a planta -baixa.

6.3 - REDE DE PROTEÇÃO

Deverá ser instalada acima dos cabos de aço, inclusive com amarrações nesta estrutura.

7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 – DISJUNTOR

Deverá estar previsto no poste de entrada, um disjuntor junto ao medidor padrão de 40ª. Para acionamento da iluminação, será utilizado 2 Disjuntores de 10ª a ser alojado numa caixa de distribuição de pvc, instalada junto aposte, conforme projeto.

7.2 – REFLETORES

Os refletores deverão ser fixados nas cruzetas, de modo que seja permitido a iluminação de toda a quadra, sendo assim, deverão ter seu direcionamento evitado o máximo de áreas



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia**

sombreadas. O refletor usado é do tipo
Refletor Modular Direcionável Linear 400w Branco-frio Ip68:



7.3 – CABEAMENTO

O cabeamento para alimentação dos refletores de iluminação será instalado de forma área, seguindo para a quadra conforme projeto, para que seja mais fácil a sua manutenção caso necessário seja. A fiação está especificada na planta elétrica.

7.4 – CRUZETA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia

Conforme projeto, instalar cruzetas acima da estrutura metálica do alambrado, da forma que sejam fixados 6 refletores direcionáveis com 400 W cada.

7.5 – ELETRODUTO

Para a condução dos fios do quadro de medição até as luminárias, será utilizada eletroduto de pvc rosável, com seus respectivos acessórios.

8 – PINTURA

8.1 – APLIC. MAN. DE FUNDO REPARADPR PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS

Será aplicado, 1 demão de fundo preparador somente sobre os pilares metálicos do alambrado. A superfície deverá sr previamente lixada e preparada para recebimento do fundo.

8.2 – FUNDO PARA MADEIRA

Será aplicado pilares de madeira, um fundo preparador, para receber a pintura esmalte. Esse fundo será dado com uma demão.

8.3 – PINTURA TINTA ESMALTE

Será aplicado 2 demãos sobre todo o alambrado metálicos. A superfície deverá ser previamente lixada e com fundo aplicado. A cor será definida pela Dep. De engenharia. Está incluso também a pintura dos pilares de madeira. A tinta nesse caso a ser usada é tina esmalte a base de solvente brilho.

8.4 – FUNDO PREPARADOR DE PAREDE

Será aplicado nas muretas, um fundo preparador de parede, para receber a pintura acrílicas. Esse fundo será dado com uma demão.

8.5 – PINTURA TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS

Será aplicado 2 demãos sobre a mureta existente com tinta acrílica fosca na cor definida pelo Dep. de Engenharia. A superfície deverá ser previamente lixada e com fundo preparador aplicado.

9 – EQUIPAMENTOS

9.1 – APLIC. MAN. DE FUNDO PREPARADOR PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS

Será aplicado 1 demão de fundo preparador sobre as traves metálicas, mas somente após o perfeito lixamento das mesmas. A superfície deverá ser previamente lixada e preparada para recebimento do fundo.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia**

9.2 – PINTURA TINTA ESMALTE TRAVES

Será aplicado 2 demãos sobre toda as partes das traves metálicas. A superfície deverá ser previamente lixada e com fundo aplicado. A cor será branco neve. A tinta nesse caso a ser usada é tinta esmalte a base de solvente brilho.

9.3 – REDE PARA AS TRAVES

A empresa deverá fornecer junto as traves, novas redes sendo com fio 4 mm.

10 – LIMPEZA GERAL

10.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Com serviço final para o aceite da obra, a empresa executar a limpeza de toda a obra.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Engenharia**

**MEMORIAL DESCRITIVO
OBRA: QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA O
MONTE ALEGRE**

PROPRIETÁRIO: MUN. DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

***RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG CIRO F. SURDI
CREA/SC: 063545-0***

SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, 16 OUTUBRO DE 2024.